

em 30 de setembro de 1966

Alcides de Carmo
Chefe Municipal
Secretaria
Secretaria

Dei nº 28/66 -

O Município de Boncuera do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Chefe Municipal, em nome a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o Poder Executivo autorizando em efetuar a compra com a Senhora R. Maria Gomes da Silva, de um terreno de propriedade da mesma, situado na localidade de Boncuera do Sul, contendo a área de 20 x 40 metros ou sejam 800 m², onde está sendo fundada uma casa de chá municipal, por um lote de propriedade da Prefeitura Municipal, no loteamento de 120 m², presente do Município em 1966, em data de 10 de outubro de 1966

Alcides de Carmo
Chefe Municipal
Secretaria
Secretaria

Dei nº 29/66 -